

# **Consulta sobre os dados da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA) sobre o consumo de carne de caça e a sua concentração em chumbo utilizados pela ECHA para a avaliação dos riscos para a saúde humana decorrentes do chumbo presente nas munições no quadro da proposta de restrição do chumbo nas atividades de tiro ao ar livre e de pesca**

## **1. Contexto**

Em janeiro de 2021, a ECHA, enquanto transmitente do dossiê, propôs restrições ao uso de chumbo em munições para tiro ao ar livre e em chumbeiras e iscos de pesca. A proposta baseou-se em avaliações de risco tanto para a saúde humana como para o ambiente, que concluíram que os riscos não estavam adequadamente controlados. Os comités científicos de Avaliação dos Riscos (RAC) e de Análise Socioeconómica (SEAC) da ECHA avaliaram a proposta de restrição, que também foi objeto de uma consulta pública às partes interessadas por um período de seis meses. O RAC adotou o seu parecer sobre a restrição proposta em junho de 2022. Os pormenores da restrição proposta constam do documento de referência.

A avaliação do risco para a saúde humana decorrente do consumo de carne de caça abatida com munições de chumbo baseou-se em dados coligidos pela Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA). A EFSA forneceu à ECHA conjuntos de dados sobre i) o consumo de carne de caça e ii) as concentrações de chumbo na carne de caça. Embora nenhum desses conjuntos de dados estivesse disponível publicamente, o documento de referência incluía sínteses estatísticas dos dados e o RAC avaliou cabalmente a fiabilidade e representatividade dos dados, bem como a metodologia utilizada pela ECHA na qualidade de transmitente do dossiê<sup>1</sup>.

Algumas partes interessadas solicitaram que os conjuntos de dados da EFSA lhes fossem facultados para formularem observações durante o período de consulta de seis meses às partes interessadas, mas só lhes foi concedido o acesso já depois de encerrado o prazo de consulta.

A Comissão considera que as partes interessadas têm condições para formular observações sobre os conjuntos de dados existentes da EFSA, bem como para apresentar elementos de prova adicionais pertinentes, e que tais observações devem ser tidas em conta pelo RAC. Por conseguinte, o Comité de Avaliação dos Riscos (RAC) da ECHA foi convidado a:

1. abrir uma consulta específica de três meses sobre os dados existentes da EFSA para que as partes interessadas apresentem observações e elementos de prova adicionais;
2. solicitar ao RAC um reexame da sua avaliação dos dados da EFSA sobre o consumo de carne de caça e o chumbo na carne de caça à luz de quaisquer observações e

---

<sup>1</sup> A avaliação do risco para a saúde humana decorrente do consumo de carne de caça abatida com munições de chumbo realizada pela ECHA na qualidade de transmitente do dossiê é descrita nas secções 1.6.3.6.5 e 1.6.4.6.1 do documento de referência.

elementos de prova adicionais relativos aos dados eventualmente apresentados pelas partes interessadas no decurso da consulta específica;

3. solicitar ao RAC a emissão de um parecer complementar atualizando ou confirmando as suas conclusões sobre os riscos decorrentes da ingestão de chumbo através do consumo de carne de caça, com base no reexame acima referido.

A Comissão solicitou que o parecer complementar do RAC fosse adotado logo na primeira reunião do RAC após a consulta e enviado à Comissão em simultâneo com os pareceres do RAC e do SEAC sobre as restrições propostas para o chumbo nas atividades de tiro ao livre e de pesca.

## 2. Consulta específica

A consulta terá início em 6 de julho de 2022 e terminará em 6 de outubro de 2022.

Os conjuntos de dados da EFSA sobre o consumo de carne de caça e sua concentração em chumbo objeto da consulta são publicados no sítio Web da ECHA juntamente com a consulta. As informações pertinentes relativas à restrição de utilização de chumbo em munições para tiro ao ar livre e em chumbeiras e iscos de pesca estão disponíveis em: <https://echa.europa.eu/registry-of-restriction-intentions/-/dislist/details/0b0236e1840159e6>.

**As informações não relacionadas com os conjuntos de dados da EFSA objeto da consulta não serão tidas em conta pelo RAC.**

As partes interessadas podem apresentar as suas observações através do formulário pertinente no sítio Web da ECHA [https://comments.echa.europa.eu/comments\\_cms/PublicConsultationED.aspx?RObjctId=0b0236e185d702d6](https://comments.echa.europa.eu/comments_cms/PublicConsultationED.aspx?RObjctId=0b0236e185d702d6). Pedimos que tenham presente que:

- Normalmente, é necessário apresentar **elementos de prova** (ou seja, sob a forma de referências, dados ou outras informações) juntamente com observações. Sem elementos de prova, geralmente não é possível o RAC avaliar a credibilidade da observação.
- As informações recebidas após a data-limite ou através de outros canais que não o formulário Web **não serão** tidas em conta.
- É da responsabilidade das partes interessadas remover **informações confidenciais** das observações e dos anexos enviados com estatuto não confidencial.
- Na medida do possível, as justificações baseadas em informações não confidenciais são preferíveis às justificações baseadas em informações confidenciais. Caso a apresentação de informações confidenciais seja considerada fundamental, deve ser apresentada uma forma não confidencial das informações confidenciais, para além das informações confidenciais. Tal destina-se a permitir a discussão mais transparente das justificações no parecer do RAC.

Para mais informações, consultar as orientações de consulta disponíveis em: [https://echa.europa.eu/documents/10162/17233/restriction\\_consultation\\_guidance\\_en.pdf/7c4705d5-ad01-43ed-a611-06f1426a595c](https://echa.europa.eu/documents/10162/17233/restriction_consultation_guidance_en.pdf/7c4705d5-ad01-43ed-a611-06f1426a595c)

**Nota importante** Para além disso, o Comité de Análise Socioeconómica (SEAC) da ECHA realiza uma consulta às partes interessadas, por um período de 60 dias, sobre o seu projeto de parecer relativo à restrição proposta, aprovado em 3 de junho de 2022 As observações sobre o projeto de parecer do SEAC não devem ser apresentadas no quadro desta consulta específica, mas sim da consulta específica do SEAC sobre o referido projeto de parecer: <https://www.echa.europa.eu/web/guest/consultations/current>

### 3. Como apresentar observações na consulta específica

Quando estiver pronto para apresentar as suas observações, clique na ligação adequada no sítio Web da ECHA. Tenha em atenção que não é possível guardar a sua apresentação e voltar a ela, pelo que já deve ter as suas observações preparadas num anexo ou guardadas num outro formato com antecedência.

O formulário Web é composto por cinco partes:

- Introdução, com informações gerais sobre a restrição e ligação para o registo de intenções até à divulgação dos resultados e o projeto de parecer do SEAC objeto de consulta;
- Instruções;
- Informação pessoal;
- Informação da organização.
- Observações gerais: As suas respostas podem ser introduzidas diretamente no formulário ou através da secção seguinte como anexo. No entanto, não apresente as mesmas observações através de ambos os meios.
- Anexos: Os anexos públicos e confidenciais podem ser adicionados aqui, nos respetivos campos. Apenas o Secretariado da ECHA, os Comitês e as autoridades competentes dos Estados-Membros terão acesso às informações confidenciais. No entanto, se a ECHA receber um pedido de acesso a documentos, poderemos voltar a contactá-lo para obter justificações sobre a confidencialidade das informações. Também pode adicionar essas informações já na parte relevante do formulário Web.

Quando terminar a sua apresentação, prima no botão «Enviar» para enviar as suas observações. Receberá um número de envio por correio eletrónico, ao qual deverá fazer referência em qualquer comunicação com a ECHA relativamente a este assunto questão. Não é possível recuperar o seu envio. Portanto, convém fazer uma captura de ecrã ou imprimir uma cópia para referência futura.